

**DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 286, de 25 de maio de 2021.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, da Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 119, de 6 de agosto de 2013, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.333, de 16 de outubro de 2013, adequado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 172, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.638, de 24 de maio de 2016, e reformulado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 232, de 28 de agosto de 2018, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.016, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de maio de 2021.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Presidente - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Homologo em 31/5/2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS